

O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2026-2036) E AS TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: TENDÊNCIAS E DESAFIOS PARA O TRABALHO DOCENTE

Josiani Kely Milesk - UNESP/Marília - kely.milesk@unesp.br
Tânia Barbosa Martins – UNESP/Marília – tb.martins@unesp.br

Eixo 4 – O trabalho nas instituições de educação superior brasileiras.

INTRODUÇÃO

Vivemos uma época na qual as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) produzem transformações tanto na esfera pública quanto na privada. Mais do que simples mudanças, trata-se de um novo *modus vivendi*: a intensificação das inovações tecnológicas reconfigura não apenas o trabalho contemporâneo, as relações de poder e controle, mas também a própria identidade, o tempo livre e o consumo.

No âmbito das práticas socioculturais e educacionais, interessa refletir sobre os processos de apropriação das tecnologias na educação, seus significados e suas consequências. Nesse contexto, recentemente, foi sancionado pelo Congresso Nacional, o novo Plano Nacional de Educação (PNE) 2026-2036, instituído a partir do Projeto de Lei nº 2.614/2024 e da Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026. O plano retoma e amplia os objetivos do ciclo 2014-2024, estipulando as diretrizes para o próximo decênio, delineado por 19 objetivos, 73 metas e 372 estratégias, que estruturam a política educacional brasileira. Considerando que o PNE (2026-2036) orienta a formulação de políticas educacionais para a próxima década em todos os níveis de governo (União, estados, Distrito Federal e municípios), o presente estudo tem como objetivo analisar a incorporação das TDICs no referido plano, com especial atenção às tendências e os desafios que essas tecnologias introduzem no processo de trabalho docente.

METODOLOGIA

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, fundamentada na pesquisa documental e no estudo bibliográfico. Neste texto, analisamos o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio

2026-2036. A análise documental foi desenvolvida à luz de estudos críticos recentes que versam sobre o neoliberalismo na educação, as tecnologias educacionais e o trabalho docente, com destaque para as contribuições de Dardot e Laval (2016), Antunes (2020), Sagrado e Matta (2024), Saura e Cancela (2023), Bosi (2007), Dal Rosso (2008) e Rojo (2019).

DISCUSSÃO DOS DADOS

As tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs) perpassam diferentes objetivos do novo Plano Nacional de Educação (2026-2036) e concentram-se na busca pela transformação digital, deixando de ser um tema isolado e tornando-se um eixo estruturante e transversal no pacto, fundamentado na diretriz de nº “III- a promoção do desenvolvimento socioambiental, cultural, tecnológico e econômico” (Brasil, 2026, p.01).

O aspecto da “Conectividade” se destaca compondo o rol de objetivos do PNE como condição para a qualidade da educação. No ensino superior, as diretrizes do plano apontam para expansão da educação a distância (EaD) e da educação profissional e tecnológica (EPT), com ênfase na qualificação dos docentes para o uso pedagógico das tecnologias. O plano traz as metas de 100% de conectividade nas escolas públicas e o aumento em 50% do acesso e 100% de qualidade na (EPT), denotando a centralidade das tecnologias nessa modalidade de educação. No objetivo “Conectividade”, são mencionadas as estratégias para o fortalecimento das TDICs a partir de “soluções digitais” para a recomposição de aprendizagens, a instauração de uma “cultura digital”, gestão mais “eficiente” da secretaria, além da adoção de mais plataformas digitais e inteligência artificial na educação. O texto traz ainda como estratégia: “induzir e disseminar a adoção de currículos voltados para a educação digital nas três dimensões previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - pensamento computacional, mundo digital e cultura digital, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação” (Brasil, 2026, p.40).

Notadamente, a “modernização tecnológica” dos sistemas de ensino, são aspirações antigas e presentes em pactos anteriores, contudo os avanços e o aparelhamento da educação têm se inspirado no modelo empresarial, levando a distorções pedagógicas. A tecnologia e o fascínio pelas máquinas, sugerem um *pesudo* aumento da eficiência do sistema educacional, contudo parecem cópias do modelo de pensar industrial (Laval,

2019, p. 221), reveladas pelos movimentos atuais de plataformização, burocratização e informatização dos processos educacionais, em franca ascensão nas redes de ensino.

Por conseguinte, o PNE redesenha sua concepção tecnológica na educação, priorizando as seguintes dimensões: a) transformação digital estratégica; b) ampliação de infraestrutura e conectividade; c) letramento e cidadania digital para docentes e estudantes; d) melhorias em gestão e monitoramento dos dados, e, e) ênfase na educação profissional e tecnológica.

O documento propõe que a educação se volte ao caráter digital e midiático e que se articule ao currículo, conduzindo os atores educacionais para uma compreensão das implicações éticas, sociais e culturais das tecnologias, numa tentativa de superar a ideia de apenas inserir computadores nas salas de aulas. O item “ampliação da infraestrutura e conectividade” é elencado como essencial para a garantia da equidade pactuada, ambicionando a universalização da banda larga em todas as escolas públicas até a o fim da vigência do plano, além da meta de um computador por estudante. Tais proposituras sintetizam alguns ideários da “sociedade da informação”, nos quais, as instituições de ensino ressignificam seu lugar e função: não mais detém a tarefa de educar, formar, ensinar os saberes humanos acumulados, mas concentram-se em ensinar a coletar, selecionar e memorizar informações, em articulação com o ambiente profissional (Laval, 2019, p.221).

Quanto à dimensão ao item “letramento e cidadania digital para docentes e estudantes”, o plano focaliza habilidades requeridas para o século XXI, traduzindo a “pedagogia das competências”, sob a alegação de que o preparo dos sujeitos para o mundo do trabalho se relaciona com o exercício da democracia no ambiente digital, justificativa verossímil, mas que oculta a necessidade de romper com o analfabetismo funcional, aviltado por uma visão meramente tecnicista. Na mesma esteira, sinaliza a necessidade de formação e capacitação de professores, de modo a fomentar “práticas inovadoras” e uso de ferramentas digitais. O caráter utilitarista e funcional das ferramentas se expressa nas escolhas axiológicas do plano: “Práticas inovadoras”, “soluções digitais”, “competências e habilidades” anunciam as bases ideológicas de uma pedagogia que busca atender a interesses de grupos no poder, seus oligopólios e *Fintechs* do ramo educacional, sobrepondo às necessidades coletivas e sociais mais legítimas e humanizadoras. Há de se requerer os variados letramentos: crítico, cultural, literário, científico, digital, enfim, a

pedagogia dos multiletramentos (Rojo, 2019), em diálogo com uma pedagogia humanizadora e o retorno da autonomia de um Projeto Político Pedagógico estruturado e que reúna as aspirações de cada instituição. Outro ponto presente no acordo, é a sinalização de (item d) melhorias em gestão e monitoramento dos dados, em torno de uma “governança digital”, que busca ampliar sistemas integrados de gestão, monitorando metas e desempenhos em tempo real.

Dos dezenove objetivos do novo PNE, dois deles ganham relevância no que tange à tecnologia: os que versam sobre a Educação Profissionalizante e Tecnológica (EPT) como eixo estratégico, considerando o binômio “acesso e qualidade”, com vistas ao atendimento das necessidades econômicas do país e à “modernização” da força do trabalho. Diferentemente do plano anterior, a EPT no novo PNE é pautada por uma visão de centralidade estratégica, com ênfase na “qualidade da oferta” e na “expansão pública”, tendo como principais pilares: ampliação e democratização das matrículas; integração e qualidade; e articulação com o território e o mundo do trabalho. Observam-se movimentos de ampliação da rede federal (institutos e centros federais), e esforço de interiorização, além de elevar o percentual de jovens com formação técnico-profissionalizante.

A EPT deixa de ser uma via alternativa e passa a ser integrada massivamente ao sistema educacional, com prioridade de inserção já na educação básica (atingindo 50% dos estudantes), destacando-se também os cursos de qualificação profissional de curta duração para rápida absorção pelo mercado de trabalho. A “conexão regional” proposta estabelece diálogo direto com arranjos produtivos locais, na busca pela empregabilidade de trabalhadores qualificados, com destaque para a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Em outras palavras, a ênfase na educação profissional e tecnológica imprime a “ideologia da profissionalização”, que transforma a política educacional em uma política de adaptação ao mercado de trabalho, sendo um dos principais caminhos para a perda de autonomia da escola e da universalidade” (Laval, 2019, p.87).

A fim de sustentar financeiramente os novos objetivos, que exigem maior alocação de recursos em tecnologia e na ampliação de matrículas em período integral, o documento também prevê a meta de aumento gradual de investimentos, partindo dos atuais 5% do Produto Interno Bruto (PIB) até alcançar 10% ao final do decênio (2036), reafirmando um compromisso do plano anterior.

Cabe considerar que a aplicação dos 10% do PIB pode intensificar ainda mais as já acirradas disputas orçamentárias e políticas, além de despertar a concorrências por esse fundo público. Nesse sentido, reafirmamos que os acórdãos oficiais não podem continuar alinhados à expansão das políticas neoliberais vigentes, as quais instauram mecanismos que fragilizam os espaços emancipatórios e a formação crítica, afetando tanto a educação básica quanto a superior.

Esse fenômeno se materializa nas dimensões administrativa, pedagógica, financeira e política, impondo uma padronização dos processos e ensino orientada pelos princípios de “eficiência e qualidade”, de viés mercadológico. No plano pedagógico, a sala de aula é convertida em uma “vitrine” de exposição de insumos, como *slides*, apostilas e plataformas digitais, na qual a “pedagogia das competências” substitui o conhecimento humano acumulado para ajustar as instituições públicas à lógica imperativa do capital.

CONCLUSÃO

A análise do Plano Nacional de Educação (2026-2036) revela que as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) foram incorporadas como eixo estruturante e transversal, expresso nas dimensões de transformação digital estratégica, ampliação da infraestrutura e conectividade, letramento e cidadania digital, gestão e monitoramento de dados, e ênfase na educação profissional e tecnológica. Embora o plano avance ao reconhecer a necessidade de superar a mera inserção de computadores nas escolas e ao propor o desenvolvimento de uma cultura digital crítica, sua fundamentação na diretriz do “desenvolvimento tecnológico e econômico” (Brasil, 2026) e a centralidade conferida à “pedagogia das competências” e às “soluções digitais” alinham-se à racionalidade neoliberal, conforme Dardot e Laval (2016), na qual a educação é progressivamente convertida em um bem privado e subordinada às demandas do mercado.

No que tange ao trabalho docente, essa configuração impõe desafios substantivos: a intensificação do labor (Dal Rosso, 2008) por meio da exigência de formação continuada para o uso de ferramentas digitais e da gestão em tempo real do desempenho; a ameaça de plataformização e automação de funções pedagógicas, conforme alertam Sagrado e Matta (2024) e Saura e Cancela (2023); a redução da autonomia docente diante

de currículos padronizados e materiais instrucionais pré-definidos (Laval, 2019); e a diluição da profissão em tarefas de tutoria e mediação técnica, fenômeno que Antunes (2020) identifica como parte da “uberização” do trabalho. Portanto, a efetivação das diretrizes tecnológicas do PNE 2026-2036, em vez de promover uma educação digital humanizadora e emancipatória, que requereria o fortalecimento dos multiletramentos (Rojo, 2019) e dos projetos político-pedagógicos autônomos, tende a aprofundar a precarização e a subsunção do trabalho docente à lógica produtivista do capital, a menos que sejam implementados mecanismos concretos de regulação e fiscalização na implementação do plano e valorização do exercício docente.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R.(Org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.

BRASIL. **Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026**. Plano Nacional de Educação –PNE para o decênio 2026-2036. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2026/lei-15388-14-abril-2026-798950-publicacaooriginal-178891-pl.html>. Acesso em: 17 de abr. de 2026.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A Nova Razão do Mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. Tradução Mariana Echalar. – 1. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2016.

DAL ROSSO, Sadi. **Mais trabalho!** A intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008.

LAVAL, C.. **A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataca ao ensino público**. Tradução: Mariana Echalar. -1. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2019.

ROJO, R.; MOURA, E. **Letramentos, mídias e linguagens**. 1. ed. São Paulo: Parábola, 2019.

SAGRADO, A.L.; MATTA, A.A.; GILL, E. P. **Big Techs e educação: o fim do professor?** Tradução Rôney Rodrigues. Outras Palavras, 2023.

SAURA, G; CANCELA, EKAITZ; PARCERISA, L..Privatización educativa digital. Profesorado”, **Revista De Currículum y Formación Del Profesorado**, vol. 27, núm. 1, pp. 11 37, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.30827/profesorado.v27i1.2701>. Acesso em 19 abr.2026.